



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA
SECRETARIA DOS CONSELHOS



CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PROCESSO UFRPE N.º 23082.022435/2016-13;

PROCEDÊNCIA: VIRGÍNIA MEDEIROS DE SIQUEIRA

ASSUNTO: ESTABILIDADE

DECISÃO N.º 0119/2017

O Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de abril de 2017, examinando o expediente constante nos Processos UFRPE n.º 23082.022435/2016-13, procedente do (a) Professor (a): VIRGÍNIA MEDEIROS DE SIQUEIRA, submetendo a apreciação deste Conselho, a solicitação de AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE DE MAGISTÉRIO SUPERIOR E DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - EBTT, PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE ESTABILIDADE, conforme as Resoluções n.º 064/2003 - CEPE e n.º 117/2016 - CONSU da UFRPE. Resolve este Conselho, à unanimidade de seus membros, **aprovar** a matéria constante do presente Processo, à luz do parecer do (a) conselheiro (a) relator (a) Prof.ª (a) Marilene Maria de Lima.

UFRPE/UAST, em 05 de abril de 2017.

01) Élvis Beatriz da Oliveira (PRESIDENTE)

02) Marilene Maria de Lima

03) Maria Vanderlea de S. Lima

04) Virgínia Siqueira

05) Francisco Wanderley Moraes do Lago

06) Carlos Américo T. Oliveira

07) Adriana Galvão R. Medeiros

08) Roberto Williams da Silva Santos

09) João Valério Filho

10) Helson Santos da Silva

11) _____

12) _____

13) _____

14) _____

15) _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA
SECRETARIA DOS CONSELHOS

CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PROCESSO UFRPE N.º 23082.020294/2016-02.

PROCEDÊNCIA: CARLOS ANDRE BATISTA

ASSUNTO: ESTABILIDADE

DECISÃO N.º 0418/2017

O Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de abril de 2017, examinando o expediente constante nos Processos UFRPE n.º 23082.020294/2016-02, procedente do (a) Professor (a): CARLOS ANDRE BATISTA, submetendo a apreciação deste Conselho, a solicitação de AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE DE MAGISTÉRIO SUPERIOR E DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - EBTT, PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE ESTABILIDADE, conforme as Resoluções n.º 064/2003 - CEPE e n.º 117/2016 - CONSU da UFRPE. Resolve este Conselho, à unanimidade de seus membros, **aprovar** a matéria constante do presente Processo, à luz do parecer do (a) conselheiro (a) relator (a) Prof.ª (a) Neilza Reis C. de Albuquerque.

UFRPE/UAST, em 05 de abril de 2017.

01) Glória Batista de Oliveira (PRESIDENTE)

02) Lyoniene Lyane de Lima

03) Maria Vandella de S. Lima

04) Angélica Figueira

05) Francisco Otoni Moura de Sales

06) Carlos Augusto F. Oliveira

07) Monica Galisto R. Spaldina

08) Roberto Williams de Lima Santos

09) João Vitorino Filho

10) Edson Santos da Silva

11) _____

12) _____

13) _____

14) _____

15) _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA
SECRETARIA DOS CONSELHOS

CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PROCESSO UFRPE N.º 23082.018528/2016-43;
PROCEDÊNCIA: MARCELA CASSIA SOUSA DE MELO BENÍCIO FIGUEIREDO
ASSUNTO: ESTABILIDADE

DECISÃO N.º 0117/2017

O Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de abril de 2017, examinando o expediente constante nos Processos UFRPE n.º 23082.018528/2016-43, procedente do (a) Professor (a): MARCELA CASSIA SOUSA DE MELO BENÍCIO FIGUEIREDO, submetendo a apreciação deste Conselho, a solicitação de AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE DE MAGISTÉRIO SUPERIOR E DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - EBTT, PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE ESTABILIDADE, conforme as Resoluções n.º 064/2003 - CEPE e n.º 117/2016 - CONSU da UFRPE. Resolve este Conselho, à unanimidade de seus membros, **aprovar** a matéria constante do presente Processo, à luz do parecer do (a) conselheiro (a) relator (a) Prof.ª. (a) Marilene Maria de Lima.

UFRPE/UAST, em 05 de abril de 2017.

01) Christina Beatriz de Oliveira (PRESIDENTE)

02) Marilene Maria de Lima

03) Maria Vanderleia de S. Lima

04) Angélica Siqueira

05) Ismael Roberto de Aguiar de Sá

06) Carlos Roberto F. Almeida

07) Almira Calisto R. Spalardo

08) Roberto Wiltz de Lima Santos

09) João Valério F. Silva

10) Felton Santo da Silva

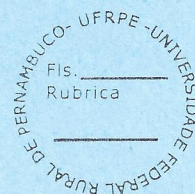
11) _____

12) _____

13) _____

14) _____

15) _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA
SECRETARIA DOS CONSELHOS

CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PROCESSO UFRPE N.º 23082.003940/2016-69.

PROCEDÊNCIA: CARLOS ANDRE BATISTA

ASSUNTO: ESTABILIDADE

DECISÃO N.º 0116/2017

O Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de abril de 2017, examinando o expediente constante nos Processos UFRPE n.º 23082.003940/2016-69, procedente do (a) Professor (a): CARLOS ANDRE BATISTA, submetendo a apreciação deste Conselho, a solicitação de AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE DE MAGISTÉRIO SUPERIOR E DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - EBTT, PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE ESTABILIDADE, conforme as Resoluções n.º 064/2003 - CEPE e n.º 117/2016 - CONSU da UFRPE. Resolve este Conselho, à unanimidade de seus membros, **aprovar** a matéria constante do presente Processo, à luz do parecer do (a) conselheiro (a) relator (a) Prof.ª (a) Maria das Graças S. das Chagas.

UFRPE/UAST, em 05 de abril de 2017.

- 01) Enístia Beatriz de Oliveira (PRESIDENTE)
- 02) Leandro de Lima
- 03) Marcia Vanderlei de S. Lima
- 04) Roberto de Lima
- 05) João Carlos de Lima
- 06) Carlos Roberto F. Oliveira
- 07) Adriana Galvão R. Holanda
- 08) Roberto William de Lima Santos
- 09) João Carlos de Lima
- 10) Roberto Santos da Silva
- 11) _____
- 12) _____
- 13) _____
- 14) _____
- 15) _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA
SECRETARIA DOS CONSELHOS



CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PROCESSO UFRPE N.º 23082.00411/2016-11; 23082.020260/2016-18.
PROCEDÊNCIA: ROBERTO WILLIANS DE LIMA SANTOS
ASSUNTO: ESTABILIDADE

DECISÃO N.º 0415/2017

O Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de abril de 2017, examinando o expediente constante nos Processos UFRPE n.º 23082.00411/2016-11; 23082.020260/2016-18, procedente do (a) Professor (a): ROBERTO WILLIANS DE LIMA SANTOS, submetendo a apreciação deste Conselho, a solicitação de AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE DE MAGISTÉRIO SUPERIOR E DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - EBTT, PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE ESTABILIDADE, conforme as Resoluções n.º 064/2003 - CEPE e n.º 117/2016 - CONSU da UFRPE. Resolve este Conselho, à unanimidade de seus membros, **aprovar** a matéria constante do presente Processo, à luz do parecer do (a) conselheiro (a) relator (a) Prof.ª (a) Keila Sonalle Silva.

UFRPE/UAST, em 05 de abril de 2017.

- 01) Antônio Patrício de Oliveira (PRESIDENTE)
- 02) Luiz Antônio de Lima
- 03) Angela Vanderleia de S. Lima
- 04) Vinícius Figueira
- 05) João Carlos de Almeida
- 06) Carlos Roberto F. Oliveira
- 07) Mônica Galvão R. Holanda
- 08) Roberto Willians de Lima Santos
- 09) Prof. Valério Filho
- 10) Helson Santos da Silva
- 11) _____
- 12) _____
- 13) _____
- 14) _____
- 15) _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA
SECRETARIA DOS CONSELHOS

CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PROCESSO UFRPE N.º 23082.001175/2015-61; 23082.001176/2015-14;

PROCEDÊNCIA: JOSÉ EUZEBIO SIMÕES NETO

ASSUNTO: ESTABILIDADE

DECISÃO N.º 0114/2017

O Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de abril de 2017, examinando o expediente constante nos Processos UFRPE n.º 23082.001175/2015-61; 23082.001176/2015-14, procedente do (a) Professor (a): JOSÉ EUZEBIO SIMÕES NETO, submetendo a apreciação deste Conselho, a solicitação de AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE DE MAGISTÉRIO SUPERIOR E DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - EBTT, PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE ESTABILIDADE, conforme as Resoluções n.º 064/2003 - CEPE e n.º 117/2016 - CONSU da UFRPE. Resolve este Conselho, à unanimidade de seus membros, **aprovar** a matéria constante do presente Processo, à luz do parecer do (a) conselheiro (a) relator (a) Prof.ª (a) Marilene Maria de Lima.

UFRPE/UAST, em 05 de abril de 2017.

01) Contra Beatriz de Oliveira (PRESIDENTE)

02) Marilene Maria de Lima

03) Maria Vanderlea de S. Lima

04) Argemiro Siqueira

05) Francisco Denis Marcos do Lago

06) Carlos Roberto F. Almeida

07) Marica Palixto R. Medeiros

08) Roberto Wilton de Lima Santos

09) João Carlos de Lima

10) Jelson Santos da Silva

11) _____

12) _____

13) _____

14) _____

15) _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA
SECRETARIA DOS CONSELHOS

CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PROCESSO UFRPE N.º 23082.004861/2017-56

PROCEDÊNCIA: RAFAEL COSTA SILVA

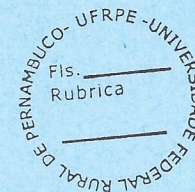
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE TÍTULO + RETRIBUIÇÃO FINANCEIRA

DECISÃO N.º 0113/2017

O Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de abril de 2017, examinando o expediente constante no Processo UFRPE n.º. 23082.004861/2017-56, procedente do (a) Professor (a) RAFAEL COSTA SILVA, submetendo a apreciação deste Conselho, a solicitação de RECONHECIMENTO DO TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENGENHARIA AGRÍCOLA, EM NÍVEL DE DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (UFCG) E A RETRIBUIÇÃO FINANCEIRA POR OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTOR. Resolve este Conselho, à unanimidade de seus membros, **aprovar** a matéria constante do presente Processo, à luz do parecer do (a) conselheiro (a) relator (a) Maria Vanderlea de Souza Lima.

UFRPE/UAST, em 05 de abril de 2017.

- 01) Leandro Beatriz de Oliveira (PRESIDENTE)
- 02) Leandro Henrique de Lima
- 03) Maria Vanderlea de S. Lima
- 04) Alcides Siqueira
- 05) João Carlos Moura de Silva
- 06) Carlos Augusto F. Oliveira
- 07) Mônica Leal de R. Almeida
- 08) Roberto William de Lima Santos
- 09) João Vitorino Filho
- 10) Jelson Santos da Silva
- 11) _____
- 12) _____
- 13) _____
- 14) _____
- 15) _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA
SECRETARIA DOS CONSELHOS

CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PROCESSO UFRPE N.º 23082.001719/2017-57

PROCEDÊNCIA: MANOEL SOTERO CAIO NETTO

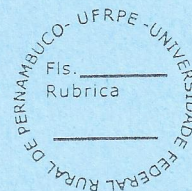
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE TÍTULO + RETRIBUIÇÃO FINANCEIRA

DECISÃO N.º 0112/2017

O Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de abril de 2017, examinando o expediente constante no Processo UFRPE nº. 23082.001719/2017-57, procedente do (a) Professor (a) MANOEL SOTERO CAIO NETTO, submetendo a apreciação deste Conselho, a solicitação de RECONHECIMENTO DO TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SOCIOLOGIA, EM NÍVEL DE DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE) E A RETRIBUIÇÃO FINANCEIRA POR OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTOR. Resolve este Conselho, à unanimidade de seus membros, **aprovar** a matéria constante do presente Processo, à luz do parecer do (a) conselheiro (a) relator (a) Francisco Danilo Moraes da Silva.

UFRPE/UAST, em 05 de abril de 2017.

- 01) Leandro Bastos de Oliveira (PRESIDENTE)
- 02) Marilene Lyris de Lima
- 03) Maria Vanderleia de S. Lima
- 04) Virgínia Figueira
- 05) Francisco Danilo Moraes da Silva
- 06) Carlos Amaro F. Almeida
- 07) Mônica Galvão R. Spolander
- 08) Roberto Williams de Lima Santos
- 09) João Vitorino Filho
- 10) Felton Santa da Silva
- 11) _____
- 12) _____
- 13) _____
- 14) _____
- 15) _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA
SECRETARIA DOS CONSELHOS

CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PROCESSO UFRPE N.º 23082.006413/2017-97;
PROCEDÊNCIA: JULIANA FERREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: PROGRESSÃO HORIZONTAL

DECISÃO N.º 0111/2017

O Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de abril de 2017, examinando o expediente constante nos Processos UFRPE n.º 23082.006413/2017-97, procedente do (a) Professor (a): JULIANA FERREIRA DOS SANTOS, submetendo a apreciação deste Conselho, a solicitação de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DA CLASSE C, PROFESSOR ADJUNTO, NÍVEL II, PARA CLASSE C, PROFESSOR ADJUNTO, NÍVEL III, de acordo com as Leis n.º 12.772/2012 e 12.863/2013 e com o artigo 15º da Resolução 208/2012 do Conselho Universitário da UFRPE, de 26 de setembro de 2012. Resolve este Conselho, à unanimidade de seus membros, **aprovar** a matéria constante do presente Processo, à luz do parecer do (a) conselheiro (a) relator (a) Marcelo George N. da Costa.

UFRPE/UAST, 05 de abril de 2017.

- 01) Élton Beatriz de Oliveira (PRESIDENTE)
- 02) Leandro de Faria de Lima
- 03) Angela Vanderleia de S. Lima
- 04) Luizinho Siqueira
- 05) Francisco Danilo Moura do Salvo
- 06) Carla Bezerra F. Oliveira
- 07) Monica Polixto R. Spalding
- 08) Roberto William de Lima Santos
- 09) João Valério Filho
- 10) Edilson Santos da Silva
- 11) _____
- 12) _____
- 13) _____
- 14) _____
- 15) _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA
SECRETARIA DOS CONSELHOS

CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PROCESSO UFRPE N.º 23082.004707/2017-84.

PROCEDÊNCIA: CLEBER ALVES DE ATAÍDE

ASSUNTO: PROGRESSÃO HORIZONTAL

DECISÃO N.º 0110/2017

O Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de abril de 2017, examinando o expediente constante nos Processos UFRPE n.º. 23082.004707/2017-84, procedente do (a) Professor (a): CLEBER ALVES DE ATAÍDE, submetendo a apreciação deste Conselho, a solicitação de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DA CLASSE C, PROFESSOR ADJUNTO, NÍVEL II, PARA CLASSE C, PROFESSOR ADJUNTO, NÍVEL III, de acordo com as Leis n.º 12.772/2012 e 12.863/2013 e com o artigo 15º da Resolução 208/2012 do Conselho Universitário da UFRPE, de 26 de setembro de 2012. Resolve este Conselho, à unanimidade de seus membros, **aprovar** a matéria constante do presente Processo, à luz do parecer do (a) conselheiro (a) relator (a) Prof. (a) Carlos Romero Ferreira de Oliveira.

UFRPE/UAST, 05 de abril de 2017.

- 01) Carla Beatriz de Oliveira (PRESIDENTE)
- 02) Martine Maria de Lima
- 03) Maria Vanderleia de S. Lima
- 04) Wagner Figueira
- 05) José Carlos Moreira do Silva
- 06) Carlos Roberto F. Oliveira
- 07) África Galvão R. Galvão
- 08) Roberto William de Lima Bastos
- 09) João Valério Filho
- 10) Jelson Santos da Silva
- 11) _____
- 12) _____
- 13) _____
- 14) _____
- 15) _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA
SECRETARIA DOS CONSELHOS

CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PROCESSO UFRPE N.º 23082.001721/2017-26; 23082.003148/2017-95;
PROCEDÊNCIA: FELIPE ALVES REIS
ASSUNTO: PROGRESSÃO HORIZONTAL

DECISÃO N.º 0109/2017

O Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de abril de 2017, examinando o expediente constante nos Processos UFRPE n.º 23082.001721/2017-26 e 23082.003148/2017-95, procedente do (a) Professor (a): FELIPE ALVES REIS, submetendo a apreciação deste Conselho, a solicitação de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DA CLASSE C, PROFESSOR ADJUNTO, NÍVEL I, PARA CLASSE C, PROFESSOR ADJUNTO, NÍVEL II, de acordo com as Leis n.º 12.772/2012 e 12.863/2013 e com o artigo 15º da Resolução 208/2012 do Conselho Universitário da UFRPE, de 26 de setembro de 2012. Resolve este Conselho, à unanimidade de seus membros, **aprovar** a matéria constante do presente Processo, à luz do parecer do (a) conselheiro (a) relator (a) Prof. (a) Luciano Galvão Freire Júnior.

UFRPE/UAST, em 05 de abril de 2017.

- 01) Carolina Beatriz de Oliveira (PRESIDENTE)
- 02) Lyaneire Manoel de Lima
- 03) Marília Vanderleia de S. Lima
- 04) Marcelino Siqueira
- 05) Roberto Gomes de Sá
- 06) Carlos Manoel F. Oliveira
- 07) Monica Galvão R. Medeiros
- 08) Roberto William de Lima Santos
- 09) João Valério Filho
- 10) Wilson Santo da Silva
- 11) _____
- 12) _____
- 13) _____
- 14) _____
- 15) _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA
SECRETARIA DOS CONSELHOS



CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PROCESSO UFRPE N.º 23082.018531/2016-67;
PROCEDÊNCIA: ANDRESSA PACIFICO FRANCO QUEVEDO
ASSUNTO: PROGRESSÃO HORIZONTAL

DECISÃO N.º 0108/2017

O Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de abril de 2017, examinando o expediente constante nos Processos UFRPE n.º 23082.018531/2016-67, procedente do (a) Professor (a): ANDRESSA PACIFICO FRANCO QUEVEDO, submetendo a apreciação deste Conselho, a solicitação de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DA CLASSE C, PROFESSOR ADJUNTO, NÍVEL I, PARA CLASSE C, PROFESSOR ADJUNTO, NÍVEL II, de acordo com as Leis n.º 12.772/2012 e 12.863/2013 e com o artigo 15º da Resolução 208/2012 do Conselho Universitário da UFRPE, de 26 de setembro de 2012. Resolve este Conselho, à unanimidade de seus membros, **aprovar** a matéria constante do presente Processo, à luz do parecer do (a) conselheiro (a) relator (a) Maria Vanderlea de Souza Lima.

UFRPE/UAST, em 05 de abril de 2017.

- 01) Christa Beatriz de Oliveira (PRESIDENTE)
- 02) Leandro de Melo de Lima
- 03) Maria Vanderlea de S. Lima
- 04) Augusto Figueira
- 05) João Paulo de Melo do S. Silva
- 06) Carlos Amaro F. Oliveira
- 07) Arônica Polixto R. Holanda
- 08) Rômulo Willing de Lima Santos
- 09) João Vitorino Filho
- 10) Wilson Santos da Silva
- 11) _____
- 12) _____
- 13) _____
- 14) _____
- 15) _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA
SECRETARIA DOS CONSELHOS

CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PROCESSO UFRPE N.º 23082.006475/2017-07;
PROCEDÊNCIA: ROSA HONORATO DE ALMEIDA
ASSUNTO: PROGRESSÃO VERTICAL

DECISÃO N.º 0107/2017

O Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de abril de 2017, examinando o expediente constante nos Processos UFRPE n.º. 23082.006475/2017-07, procedente do (a) Professor (a): ROSA HONORATO DE ALMEIDA, submetendo a apreciação deste Conselho, a solicitação de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DA CLASSE C, PROFESSOR ADJUNTO, NÍVEL IV, PARA CLASSE D, PROFESSOR ASSOCIADO, NÍVEL I, de acordo com o artigo 5º da Resolução 208/2012 do Conselho Universitário da UFRPE, de 26 de setembro de 2012 e com a Nota Técnica Conjunta n.º 01/2013-SESu/SETEC/SAA/MEC de 25 de janeiro de 2013, em seu item 12. Resolve este Conselho, à unanimidade de seus membros, **aprovar** a matéria constante do presente Processo, à luz do parecer do (a) conselheiro (a) relator (a) Marcelo George Nogueira da Costa.

UFRPE/UAST, 05 de abril de 2017.

01) Antônio Beatriz de Oliveira (PRESIDENTE)

02) Marilene Maria de Lima

03) Maria Vanderleia de S. Lima

04) Luizinho Siqueira

05) João Carlos de Almeida

06) Carlos Roberto F. Oliveira

07) Mônica Palixto R. Holanda

08) Roberto William de Lima Santos

09) Paulo Roberto de Lima

10) Wilson Santos da Silva

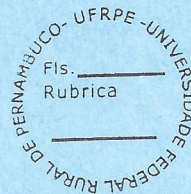
11) _____

12) _____

13) _____

14) _____

15) _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA
SECRETARIA DOS CONSELHOS

CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PROCESSO UFRPE N.º 23082.006412/2017-42;
PROCEDÊNCIA: DANIEL PORTELA WANDERLEY DE MEDEIROS
ASSUNTO: PROGRESSÃO VERTICAL

DECISÃO N.º 0506/2017

O Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de abril de 2017, examinando o expediente constante nos Processos UFRPE n.º. 23082.006412/2017-42, procedente do (a) Professor (a): DANIEL PORTELA WANDERLEY DE MEDEIROS, submetendo a apreciação deste Conselho, a solicitação de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DA CLASSE C, PROFESSOR ADJUNTO, NÍVEL IV, PARA CLASSE D, PROFESSOR ASSOCIADO, NÍVEL I, de acordo com o artigo 5º da Resolução 208/2012 do Conselho Universitário da UFRPE, de 26 de setembro de 2012 e com a Nota Técnica Conjunta n.º 01/2013-SESu/SETEC/SAA/MEC de 25 de janeiro de 2013, em seu item 12. Resolve este Conselho, à unanimidade de seus membros, **aprovar** a matéria constante do presente Processo, à luz do parecer do (a) conselheiro (a) relator (a) Prof (a) Maria das G. S. Chagas.

UFRPE/UAST, 05 de abril de 2017.

- 01) Beatriz de Lima (PRESIDENTE)
- 02) Mariene Maria de Lima
- 03) Maria Vanderlea de S. Lima
- 04) Thiaguinho Siqueira
- 05) Francisco Carlos Noronha do Silva
- 06) Carlos Augusto F. Oliveira
- 07) Mônica Lealisto R. Spolander
- 08) Roberto William de Lima Santos
- 09) João Valarim Filho
- 10) Edson Santo da Silva
- 11) _____
- 12) _____
- 13) _____
- 14) _____
- 15) _____